



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Fúlvio Henrique R. Galvão

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 07/11/23

Data de Chegada: 10/11/23

3. Justificativa

Nos dias 7, 8, 9 e 10 de novembro de 2023, fui para Belo Horizonte para o curso da Câmara, no Auditório do Hotel Financial cujo o tema foi: "O processo legislativo de controle preventivo de constitucionalidade das leis municipais".

Uma vez que sou do meu pai que o conheço muito bem e durante cada dia que passo o curso de novo, ele sempre teve razão, pois que voltei muito preparado para minha função de Vereador e presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: OFICIAL DA CÂMARA


Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

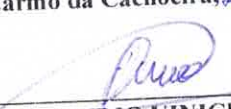
É o Relatório.


Carmo da Cachoeira, 22 de 11 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente da Câmara

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de 11 de 2023.


CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA REIS
Vice-Presidente

Bali 23-11-2023


Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário:

Oliveria R. Vilela Salgado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *07/11/23*

Data de Chegada: *10/11/23*

3. Justificativa

*Estive em Belo Horizonte dia 7 ao 11 Novembro, tive o
Privilégio de participar do curso ministrado pelo
palestrante Dr. Eder Lima Advogado.*

*O tema abordado foi o Processo Legislativo de
Controle preventivo de constitucionalidade de leis
dos municípios.*

*Tema de grande importância para os fiscais
de plano.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572.00

Valor Total das Diárias: 2002.00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial (Câmara)

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

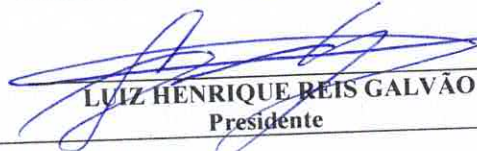
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 27 de Novembro de 2023.


CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de Novembro de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado em 28.11.2023


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Edimar Fitor de Souza*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *07/11/23*

Data de Chegada: *10/11/23*

3. Justificativa

No dia 07/11/23 ao dia 10/11/23 estive em Belo Horizonte na empresa GÊNESIS em curso, onde o tema foi:

- O PROCESSO LEGISLATIVO DE CONTROLE PREVENTIVO DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS MUNICIPAIS.

Gostei muito do tema, onde pude tirar algumas dúvidas e aumentar mais o meu conhecimento; parte do curso que mais gostei foi quando foi mencionado.

- Processo legislativo de controle preventivo de constitucionalidade das Leis Municipais.

- O Poder legislativo cobra emenda nos projetos vindos de

= PRINCÍPIOS QUE MOTIVAM O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: OFICIAL

Frota: PLACA SIL 4g83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 27 de NOVEMBRO de 2023.


EDIMAR VITOR DE SOUZA
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 27 de NOVEMBRO de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realiz 28-11-2023



Elaine Aparecida Olimpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Renê de Carmo da Cachoeira*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *07/11/2023*

Data de Chegada: *10/11/2023*

3. Justificativa

O Processo Legislativo de Controle Operativo de Constitucionalidade dos leis municipais. O Processo Legislativo e visto como o conjunto de normas a serem seguidas pelo Executivo e pelo Legislativo na elaboração de leis. Hoje os princípios estabelecidos pela Constituição urge adotar normas constitucionais ao governos municipais. Essa adaptação constitui matéria a ser lei orgânica que possui a ser sua Constituição (art 29). Assim objetiva com o presente curso demonstrar a importância do processo legislativo municipal no contexto constitucional para os parlamentares na desenvolvimento de todas as atividades legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 592,00

Valor Total das Diárias: 2002

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: Placa SH 4883
SH 4883

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de Novembro de 2023.


RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recebi 28-11-2023


Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *RODNEY DE BRAS* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *07/11/23*

Data de Chegada: *20/11/23*

3. Justificativa

*ESTIVE EM BELO HORIZONTE CURSAR
BREVETAMENTO DE DIRETORIA DE
DE UMBRO. TEM O PROCESSO 25615
LATIVO DO CONTROLE PREVENTIVO
DE CONSTITUCIONARIZADOS DAS CILS
MUNICIPAIS. OS PRINCÍPIOS ESTABE-
LECIDOS NA CONSTITUIÇÃO BR-
SILENSE SOBRE O PROCESSO JUBI-
TIVO APLICAM-SE AOS ESTADOS
E AOS MUNICÍPIOS, CONTUDO, NÃO
ADOTAR AS NORMAS CONSTITUCIONAIS
DE UMBRO.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 20 de 11 de 2023.


RODINEY FRANCISCO BURIL
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de 11 de 2023.


LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Recbi 23.11.2023



Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Paula Severiano*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *07/11/23*

Data de Chegada: *10/11/23*

3. Justificativa

Participei de um treinamento nos dias 07, 08, 09 e 10 de Novembro, cujo o tema foi "O Processo Legislativo de Controle Preventivo de Constitucionalidade das Leis Municipais". O Processo legislativo é visto como o conjunto de normas a serem seguidas pelo Executivo e pelo Legislativo na elaboração das leis. Entretanto, esta definição é falha, surge da própria Constituição Federal. Os princípios gerais estabelecidos na Constituição sobre o processo legislativo aplicam-se aos Estados e Municípios, porém é feita adaptação às normas dos governos estaduais e municipais. Embora haja a possibilidade de se realizar o controle preventivo de constitucionalidade de normas em realizar posteriormente o controle repressivo. No legislativo é possível perceber a atuação dos vereadores no processo legislativo na busca pelo controle de constitucionalidade preventivo, o que se destaca as comissões que possuem a função de realizar o controle de constitucionalidade das proposições. Além de diversos momentos da proposição, no momento da análise da comissão da análise do Plenário, ou ainda na análise do veto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -
CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2002,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial

Frota: Placa S114683

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de novembro de 2023.

ANA PAULA SEVERIANO
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de 11 de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO
Presidente

Realizado 23-11-2023

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo
Auditor de Controle Interno